

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO – SOLUÇÃO DE TELEFONIA EM NUVEM (PABX IP)

Foram apresentados os seguintes pedidos de esclarecimento referentes às funcionalidades da plataforma multicanal previstas no Termo de Referência.

Resposta ao Questionamento 01

Conforme estabelecido no item 9 do Edital e no Termo de Referência, a licitante deverá apresentar, para fins de habilitação técnica, as autorizações expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, pertinentes à prestação dos serviços que compõem o objeto da contratação.

Dessa forma, a comprovação das autorizações regulatórias deverá ser realizada pela própria empresa licitante, mediante apresentação das respectivas licenças ou autorizações válidas expedidas pela ANATEL, incluindo aquelas relacionadas aos serviços STFC e SMP ou MVNO, conforme previsto no instrumento convocatório.

A eventual utilização de infraestrutura de terceiros não afasta a responsabilidade da licitante pela execução integral dos serviços contratados, devendo a empresa participante comprovar sua regularidade perante a ANATEL nos termos exigidos no edital.

Assim, para fins de habilitação, deverão ser apresentados os documentos de autorização correspondentes em nome da licitante, conforme exigido no edital e no Termo de Referência.